



**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL – UNIVERSIDADE PARA TODOS – EDITAL N° 001/2019/PMPB**

Aos 24 dias do mês de julho de 2019, às 09 horas, na Prefeitura do Município de Porto Belo, realizou-se reunião para o julgamento dos recursos dos candidatos ao Processo Seletivo de Inclusão Social – Universidade para Todos, decorrentes do edital n° 001/2019/PMPB, convocada pelo Presidente da Comissão Municipal **Ricardo Cavalheiro**, tendo como membros **Rosane Maria Gruppe** e **Michelle Chiapetta Guasque**, nos moldes do Decreto Municipal n° 2.153, de 27 de junho de 2019. Aberta a reunião, constatou-se a existência de 2(dois) recursos interposto em de face da decisão preliminar classificatória. **Cristian Rosa dos SANTOS**, inscrito n° CPF 030.420.210-09, inscrito no protocolo 77548/2019, impetrou recurso informando que restou aprovado para o Curso de Administração (7° colocado), entretanto, pretendia cursar Tecnologia em Negócios Imobiliários. Solicita sua classificação e colocação para o referido curso. Analisando o recurso interposto pelo candidato, observa-se que não haverá prejuízo na reclassificação do candidato ao curso, ora pretendido, diante da existência de vagas, sendo que, tais requisitos de classificação restaram preenchidos, portanto, analisando os documentos apresentados, o Candidato deverá ser classificado em 4° lugar no Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários. **DEFERE-SE** o recurso interposto pelo Candidato **CRISTIAN ROSA DOS SANTOS**. **LUANA MASO**, inscrita CPF 028.742.220-89, inscrita processo 77610/2019, interpôs recurso para a presente Comissão em face do indeferimento da sua classificação no certamente para o Curso de Tecnólogo. A Candidata trouxe ao certamente comprovação dos componentes familiares, respectivas CTPS sem reconhecimento de vínculo trabalhista, declarou que os componentes de sua família trabalham informalmente, angariando proventos mensal em torno de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). A Candidata também apresentou histórico escolar do ensino médio, frequentado em escola pública. Diante dos documentos apresentados, a Candidata sanou as dúvidas quanto a Comissão referente à sua classificação. Portanto respeitando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade **DEFERE-SE** o recurso interposto pela Candidata **LUANA MASO**, obtendo em sua colocação 1 ponto, deverá ser classificada para o Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários em 5° lugar. **DA COLOCAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:** Registra-se que o julgamento da pontuação observou os critérios dispostos no Edital quanto ao desempate. **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO 100% BOLSA:** 1° Colocado: **Victor Matheus Quos dos Santos**; 2°: **Ademilton Amaro Mariano**; 3°: **Tainara Camila Nunes**; 4°: **Sabrina Cavalheiro**; 5°: **Elisabete Cristina de Souza da Silva**; 6°: **Robson Fernandes**. **CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 100% BOLSA:** 1° Colocado: **Andréia Karine Schumacker Munari**. **CURSO TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS 100% BOLSA:** 1° Colocado: **Julio Cesar Nativo**; 2°: **João Victor Angeli**; 3°: **Flavio de Oliveira Menezes**; 4°: **Cristian Rosa dos Santos**; 5° **Luana maso**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
COMISSÃO DE SELEÇÃO – EDITAL N° 001/2019/PMPB

Os candidatos classificados deverão comparecer na instituição de Ensino FAPAG para efetivar a matrícula entre os dias 29/07/2019 e 02/08/2019 das 17 hs às 21 hs, sob pena de perder o benefício. Outrossim, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada, bem como, submeter-se aos demais critérios estabelecidos pela referida instituição. Tecidas considerações, nada mais a tratar a sessão deu-se por encerrada às 10h e, eu o Presidente da Comissão **Ricardo Cavalheiro**, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros presentes.

**Ricardo Cavalheiro**

**Presidente da Comissão**

**Rosane Maria Gruppe**

**Membro da Comissão**

**Michelle Chiappetta Guasque**

**Membro da Comissão**